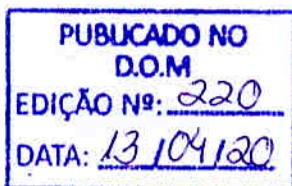




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24

DE 09 DE ABRIL DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **NOMEADO** o senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.740.896-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.747.098-19, para provimento do CARGO EM COMISSÃO de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do IPSSC.

Art. 2º. O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente a referência C-4 prevista no anexo IV do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13/04/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 09 de abril de 2020.


ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.